



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Sexta-feira • 21 de Julho de 2023 • Ano XV • Nº 1646

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Fidel Carlos Souza Dantas / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Aramarí - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QZCWMDY3N0E2Q0E2QZUYNT

Decretos

Prefeitura de Aramari
Rua do Bendengó, s/n CAM
Centro - Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

DECRETO Nº 080, 21 de julho 2023.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições
Públicas do Município de Aramari.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Aramari no dia 24 de julho de 2023 do corrente ano m virtude do jogo da seleção Feminina de Futebol

Art. 2º Os efeitos deste Decreto não se estendem aos servidores que exercem função na COPEL, servidores que exercem funções sob forma de turnos ininterruptos, assim os considerado imprescindível aos serviços.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Aramari/BA, 21 de julho de 2023.


Fidel Carlos Souza Dantas

PREFEITO MUNICIPAL